

**Camara Municipal de Bonito**

**ATO CMB Nº 59 , de 19 de fevereiro de 2.025.**

**ATO CMB Nº 59 , de 19 de fevereiro de 2.025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2000,

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da função de fiscal pelo servidor público, Paulo Sergio Nazareth do Santos, matrícula 87-2, designado pelo ATO CMB Nº 32, de 09 de janeiro de 2.025.

CONSIDERANDO a solicitação da designação de um novo membro, para compor os fiscais dos contratos administrativos, nos moldes pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme norma preconizada.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor público municipal, Marcilio Silva dos Santos, matrícula 88-3, como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Bonito, para o exercício de 2025/2026.

*Parágrafo único :* Com a indicação supracitada, a composição dos fiscais contratuais, fica assim constituída:

- a. Leide Ligia de Almeida Alves, matrícula 120-1
- b. Marcilio Silva dos Santos, matrícula 88-3
- c. Tiago da Rocha, matrícula 39-3

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS, 19 de fevereiro de 2025.

**PAULO HENRIQUE BREDASANTOS**

**Presidente**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR